



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 063 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 035 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOMEIA OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891 de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.317.183 SSP/MG, para ocupar o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sra. **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG 13.317.183 SSP/ MG, para ocupar o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de maio de 2017.

ANDREA APARECIDA QUINTÃO
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 063 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Odontólogo/PSF.

Art. 2º - O relatório “Relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 03 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

1- Maísa Almeida Pessoa
2-Fabiana Lopes Moraes

DECRETO Nº 037 DE 03 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, da Secretaria Municipal de Educação, para a função pública de Docente Nível Superior I.

Art. 2º - O relatório “Relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 03 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 063 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

- 01- Leila Márcia Martins Morais
- 02- Janilma Auxiliadora Santos
- 03- Natália Ferreira Dias
- 04- Maria Aparecida Albino
- 05- Gilvânia Barcelos Dias Teixeira
- 06- Sirlene Bazílio de Freitas Nunes
- 07- Francisline Martins Corrêa Santos Silva
- 08- Maria Francisca Rodrigues
- 09- Juliana Farias Roberto
- 10- Gilcélia Miranda
- 11- Maria das Graças Castro Moreira
- 12- Leda Aparecida de Souza Martins
- 13- Marcilene Maria de Lima
- 14- Célia Aparecida Batista Modesto
- 15- Claudiana Geralda Albino Vieira
- 16- Núbia Martins Bastos
- 17- Alcinéia Maria Alves Ribeiro
- 18- Marilândia de Lima Alves
- 19- Maria das Dores da Penha Reis
- 20- Célia Aparecida da Silva Santos
- 21- Ridamar Ferreira de Souza
- 22- Carina Morais Ferreira